

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de **31 de dezembro de 2025**)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<p>Nome: ANA CAROLINA JARDIM SALGADO MARTINS RIBEIRO CPF/ME: 143.317.107-42 Cargo: Diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (“Diretora de Investimentos”).</p> <p>Nome: BRUNO LUIZ BARBOSA SABINO CPF/ME: 098.574.547-98 Cargo: Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro (“Diretor de Compliance, Risco e PLD”).</p>
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	<p>Eu, ANA CAROLINA JARDIM SALGADO MARTINS RIBEIRO, diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, CPF/ME: 143.317.107-42, declaro que revi este formulário de referência.</p> <p>Eu, BRUNO LUIZ BARBOSA SABINO, Diretor de Compliance, Risco e PLD, CPF/ME: 098.574.547-98, declaro que revi este formulário de referência.</p>

<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>Eu, ANA CAROLINA JARDIM SALGADO MARTINS RIBEIRO, Diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, CPF/ME n.º 143.317.107-42, declaro que o conjunto de informações contidas neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>Eu, BRUNO LUIZ BARBOSA SABINO, Diretor de Compliance, Risco e PLD, CPF/ME n.º 098.574.547-98, declaro que o conjunto de contidas neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p>
<p>2. Histórico da empresa</p>	
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A Gestora foi constituída em 27 de setembro de 2022, sob denominação social NATURAL CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, e seu objeto social consistia no exercício da atividade de gestão, no Brasil e no Exterior, de (i) carteira de valores mobiliários, (ii) recursos de terceiros e (iii) fundos de investimento além da participação em outras sociedades.</p> <p>A Natural Capital é credenciada perante a CVM - Comissão de Valores Mobiliários e aderente as seguintes normas de autorregulação pela Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA: (i) Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros; (ii) Código de Ética; e (iii) Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas.</p> <p>A Gestora é focada em ativos de infraestrutura, notadamente energia e teve seu primeiro Fundo constituído em out/2023, classificado como Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE).</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	

<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>1ª Alteração do Contrato Social, realizada em 03 de agosto de 2023 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, em 22 de agosto de 2023, que aprovou: (i) a saída do sócio Patrick Toste Oliveira e a entrada dos sócios LUISANGELO PIERRE NUNES DA COSTA e CLAUDIA MARINHO HOSHINA; (ii) o novo texto da Cláusula Quinta - Capital Social; e (iii) a versão vigente do contrato social da Gestora.</p> <p>2ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 13 de março de 2024, que aprovou: (i) o aumento do capital da Sociedade em R\$ 500.000,00, em moeda corrente nacional; (ii) a alteração do capital social da Sociedade que antes era de R\$ 100.002,00, e passa a ser de R\$ 600.002,00 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; (iii) a entrada do Sr. MARCOS HENRIQUE JUSTEN ECHTERNACHT, qualificado como sócio, diluindo a participação dos demais sócios na Sociedade; (iv) a alteração do texto da Cláusula Quinta, que trata do CAPITAL SOCIAL; (v) a inclusão no objeto social da Sociedade a atividade de prestação de serviços de assessoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e a prestação de atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e (vi) a consolidação do Contrato Social da Sociedade com as deliberações citadas, já incorporadas.</p> <p>3ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 26 de agosto de 2024, que aprovou: (i) a saída do sócio MARCOS HENRIQUE JUSTEN ECHTERNACHT, que cedeu e transferiu as 9.998 quotas de sua titularidade à sócia ANA CAROLINA JARDIM SALGADO MARTINS RIBEIRO, 5.000 quotas de sua titularidade, ao sócio LEANDRO NUNES MOTA, 5.000 quotas de sua titularidade, ao sócio BRUNO LUIZ BARBOSA SABINO, 2.500 quotas de sua titularidade, ao sócio CARLOS AUGUSTO BEHRENSDORF DERRAIK, 2.500 quotas de sua titularidade, ao sócio RODRIGO CÉSAR DE MENEZES CARDOSO; (ii) a saída da sócia CLAUDIA MARINHO HOSHINA, que cedeu e transferiu 6 quotas de sua titularidade, ao sócio BRUNO RABELLO KARRER; (iii) a alteração do texto da Cláusula Quinta, que trata do CAPITAL SOCIAL; (iv) a consolidação do Contrato Social da Sociedade com as deliberações citadas, já incorporadas.</p> <p>4ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 10 de janeiro de 2025, que aprovou: (i) a cessão e transferência de 14.999 quotas de titularidade do Sócio BRUNO LUIZ BARBOSA</p>
--	--

	<p>SABINO ao sócio ISAAC MIZRAHI; (ii) o aumento de CAPITAL SOCIAL do montante de R\$ 600.002,00 para o montante de R\$ 3.159.984,55, com quotas subscritas pelos sócios SÉRGIO ERALDO DE SALLES PINTO, CARLOS AUGUSTO BEHRENSDORF DERRAIK e RODRIGO CÉSAR DE MENEZES CARDOSO; (iii) a alteração do quórum de deliberação dos sócios previsto no Contrato Social para, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital social da Sociedade na Cláusula Sexta, Parágrafos Segundo e Quarto; Cláusula Sétima, Parágrafo Terceiro; Cláusula Nona; Cláusula Dez, caput, Parágrafo Segundo, Terceiro, Quarto e Oitavo; e Cláusula Onze; (iv) a alteração da Administração, que passou a ser composta por um Diretor Presidente, um Diretor de Investimentos, um Diretor de Compliance, Risco e PLD e um Diretor Financeiro. A Sra. ANA CAROLINA JARDIM SALGADO MARTINS RIBEIRO, passou a cumular os cargos de Diretora Presidente e Diretora de Investimentos. O Sr. ISAAC MIZRAHI foi eleito para o cargo de Diretor Financeiro; (v) a alteração das regras referentes às deliberações sociais, reformando a Cláusula Sexta do Contrato Social; (vi) a alteração das regras referentes à cessão e transferência de quotas, reformando a Cláusula Nona do Contrato Social; (vii) a alteração das regras referentes à dissolução e liquidação da sociedade, reformando a Cláusula Dez do Contrato Social; (viii) a inclusão de regras referentes à exclusão de sócios; (ix) a inclusão de cláusula sobre acordo de cotistas e; (x) a consolidação do Contrato Social da Sociedade com as deliberações citadas, já incorporadas.</p>
b. escopo das atividades	Não possui mudanças a informar.
c. recursos humanos e computacionais	No que se refere a Administração da Gestora, houve a entrada, em janeiro de 2025, do Diretor Financeiro ISAAC MIZRAHI. Este também figura como suplente da Responsável pela Gestão profissional de recursos de terceiros com poder discricionário de investimento de fundos estruturados perante a Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Nos últimos três anos, as regras, políticas e controles internos da Gestora foram objeto de atualizações decorrentes, principalmente, de (i) processos contínuos de revisão e aprimoramento das rotinas operacionais e mecanismos de controle; e (ii) adaptações necessárias em função de alterações

	no arcabouço regulatório aplicável, com destaque para a entrada em vigor e consolidação das disposições da Resolução CVM nº 175.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	11 (onze) sócios
b. número de empregados	3 (três) Dir. Estatutários 2 (dois) Diretores 3 (três) CLT 3 (Três) estagiários
c. número de terceirizados	0 (zero)
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução.	ANA CAROLINA JARDIM SALGADO MARTINS RIBEIRO CPF/ME: 143.317.107-42 Diretora Presidente e Diretora de Investimentos Produtos estruturados e Fundos Exame de Certificação: CGA e CGE
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.	ANA CAROLINA JARDIM SALGADO MARTINS RIBEIRO CPF/ME: 143.317.107-42 Diretora Presidente e Diretora de Investimentos Produtos estruturados e Fundos Exame de Certificação: CGA e CGE
4. Auditores	

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	A Gestora não possui a obrigatoriedade de contratação de auditores independentes.
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	<p>A receita decorrente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a foi suficiente para cobrir 95% dos gastos totais, incluindo os tributos corporativos, em 2024. Desconsiderando, os tributos corporativos, a empresa obteve resultado positivo no montante de R\$7.286, que representa 3% da receita total.</p> <p>Em 2025, a receita bruta decorrente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a totalizou R\$ 296.376. Após deduções e tributos incidentes sobre a receita, no montante de R\$ 16.730, a receita líquida do exercício foi de R\$ 279.376.</p> <p>No mesmo período, as despesas operacionais e investimentos relacionados às atividades da gestora totalizaram aproximadamente R\$ 869.034, resultando em prejuízo líquido no exercício de R\$ 589.658.</p> <p>Dessa forma, a receita decorrente do período foi suficiente para cobrir aproximadamente 32% das despesas totais da empresa. O resultado reflete o estágio atual de desenvolvimento da gestora, que ao longo de 2025 realizou investimentos em estrutura operacional, na análise e desenvolvimento de novos projetos e na originação de oportunidades, incluindo a participação em processos de prospecção e estruturação junto a instituições como BNDES e FINEP, no contexto de avaliação de viabilidade e potencial estruturação de novos veículos de investimento.</p>

<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>Em dezembro de 2024 o patrimônio líquido era de R\$576.931, representando mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração, mais do que o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Sim. Em dezembro de 2025, o patrimônio líquido da empresa era de R\$ 3.147.257, valor superior a R\$ 300.000,00 e também superior a 0,02% dos recursos financeiros sob administração, que totalizavam R\$ 30.178.387 na mesma data.</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução</p>	<p>N/A – Item facultativo para gestores de recursos.</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.).</p>	<p>A Sociedade presta serviços de gestão discricionária, em conformidade com a categoria “gestor de recursos”, através de fundos de investimentos fechados.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.).</p>	<p>Em dezembro de 2025 a empresa possuía como produto administrado um fundo de investimento em participação, de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.</p>	<p>No âmbito do fundo sob gestão, a Sociedade realiza investimentos principalmente em participações societárias, como ações ou outros valores mobiliários emitidos por sociedades anônimas.</p>

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.	A empresa não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A empresa não identifica nenhum potencial conflito de interesses, pois realiza somente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	<p>- Fox Energy Serviços de Energia LTDA (COLIGADA) O objetivo da sociedade se destina a:</p> <p>I - Desenvolver atividades com fins comerciais relacionados com a energia em todas as suas modalidades, manifestações e produtos, e produtos correlatos as atividades dos sócios e/ou clientes, possíveis de negociação e comercialização, com vistas a criar, viabilizar e concretizar negócios, que resultem em contratos firmados entre os sócios, a sociedade e os sócios e/ou terceiros, entre os sócios e terceiros e entre terceiros;</p> <p>II - Participação no capital social de outras sociedades empresariais, nacionais ou estrangeiras;</p> <p>III - A compra, a venda e o desenvolvimento de estudos, projetos, ativos e soluções para a implantação de unidades de geração de energia de qualquer espécie;</p> <p>IV - Comercialização de produtos agrícolas IN Natura;</p> <p>V - Representação, assessoria e consultoria comercial;</p> <p>VI - Intermediação e participação em negócios empresariais; e</p> <p>VII - Compra e venda de ações, cotas, participações e ativos de empresas.</p> <p>- Martins Empreendimentos, Engenharia E Participações LTDA (COLIGADA) A Sociedade terá por objeto:</p> <p>(i) a compra e venda de ações, quotas, participações e ativos de sociedades empresariais, nacionais ou estrangeiras, e participação no capital social destas sociedades;</p>

	<p>(ii) prestação de serviços de consultoria, gerenciamento e pesquisa relacionados a negócios e projetos nas áreas de: geração de energia e finanças;</p> <p>(iii) a intermediação e participação em negócios empresariais;</p> <p>(iv) aluguel de imóveis próprios;</p> <p>(v) design;</p> <p>(vi) arquitetura.</p> <p>As empresas coligadas citadas, possuem atividades complementares às atividades da Sociedade, não havendo nenhum conflito de interesse entre tais atividades.</p>
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<p>18 (dezoito) investidores no total.</p> <p>18 (dezoito) investidores em fundo destinado a investidores qualificados FIP IE.</p>
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	18 (dezoito) investidores.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	A empresa não possui investidores dessa modalidade.
iii. instituições financeiras	A empresa não possui investidores dessa modalidade.
iv. entidades abertas de previdência complementar	A empresa não possui investidores dessa modalidade.
v. entidades fechadas de previdência complementar	A empresa não possui investidores dessa modalidade.
vi. regimes próprios de previdência social	A empresa não possui investidores dessa modalidade.
vii. seguradoras	A empresa não possui investidores dessa modalidade.

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	A empresa não possui investidores dessa modalidade.																						
ix. clubes de investimento	A empresa não possui investidores dessa modalidade.																						
x. fundos de investimento	A empresa não possui investidores dessa modalidade.																						
xi. investidores não residentes	A empresa não possui investidores dessa modalidade.																						
xii. outros (especificar)	N/A.																						
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total R\$ 30.178.387 (trinta milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais). Fundo voltado para Investidores qualificados R\$ 30.178.387 (trinta milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais).																						
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	A empresa não possui recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.																						
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Maiores investidores</th> <th>Saldo investido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Investidor 1</td> <td>R\$ 6.141.406,128</td> </tr> <tr> <td>Investidor 2</td> <td>R\$ 6.141.309,654</td> </tr> <tr> <td>Investidor 3</td> <td>R\$ 6.141.309,654</td> </tr> <tr> <td>Investidor 4</td> <td>R\$ 6.141.213,226</td> </tr> <tr> <td>Investidor 5</td> <td>R\$ 2.889.584,271</td> </tr> <tr> <td>Investidor 6</td> <td>R\$ 724.282,224</td> </tr> <tr> <td>Investidor 7</td> <td>R\$ 724.259,484</td> </tr> <tr> <td>Investidor 8</td> <td>R\$ 173.531,406</td> </tr> <tr> <td>Investidor 9</td> <td>R\$ 173.525,953</td> </tr> <tr> <td>Investidor 10</td> <td>R\$ 173.525,953</td> </tr> </tbody> </table>	Maiores investidores	Saldo investido	Investidor 1	R\$ 6.141.406,128	Investidor 2	R\$ 6.141.309,654	Investidor 3	R\$ 6.141.309,654	Investidor 4	R\$ 6.141.213,226	Investidor 5	R\$ 2.889.584,271	Investidor 6	R\$ 724.282,224	Investidor 7	R\$ 724.259,484	Investidor 8	R\$ 173.531,406	Investidor 9	R\$ 173.525,953	Investidor 10	R\$ 173.525,953
Maiores investidores	Saldo investido																						
Investidor 1	R\$ 6.141.406,128																						
Investidor 2	R\$ 6.141.309,654																						
Investidor 3	R\$ 6.141.309,654																						
Investidor 4	R\$ 6.141.213,226																						
Investidor 5	R\$ 2.889.584,271																						
Investidor 6	R\$ 724.282,224																						
Investidor 7	R\$ 724.259,484																						
Investidor 8	R\$ 173.531,406																						
Investidor 9	R\$ 173.525,953																						
Investidor 10	R\$ 173.525,953																						
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																							
i. pessoas naturais	R\$ 30.178.387 (trinta milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais).																						

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	A empresa não possui investidores dessa modalidade.
iii. instituições financeiras	A empresa não possui investidores dessa modalidade.
iv. entidades abertas de previdência complementar	A empresa não possui investidores dessa modalidade.
v. entidades fechadas de previdência complementar	A empresa não possui investidores dessa modalidade.
vi. regimes próprios de previdência social	A empresa não possui investidores dessa modalidade.
vii. seguradoras	A empresa não possui investidores dessa modalidade.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	A empresa não possui investidores dessa modalidade.
ix. clubes de investimento	A empresa não possui investidores dessa modalidade.
x. fundos de investimento	A empresa não possui investidores dessa modalidade.
xi. investidores não residentes	A empresa não possui investidores dessa modalidade.
xii. outros (especificar)	N/A
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 28.948.670 (Vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta reais).
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	A empresa não possui recursos financeiros sob administração nesta modalidade.
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$1.229.717 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e setecentos e dezessete reais).

d. cotas de fundos de investimento em ações	A empresa não possui recursos financeiros sob administração nesta modalidade.
e. cotas de fundos de investimento em participações	A empresa não possui recursos financeiros sob administração nesta modalidade.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	A empresa não possui recursos financeiros sob administração nesta modalidade.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	A empresa não possui recursos financeiros sob administração nesta modalidade.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	A empresa não possui recursos financeiros sob administração nesta modalidade.
i. cotas de outros fundos de investimento	A empresa não possui recursos financeiros sob administração nesta modalidade.
j. derivativos (valor de mercado)	A empresa não possui recursos financeiros sob administração nesta modalidade.
k. outros valores mobiliários	A empresa não possui recursos financeiros sob administração nesta modalidade.
l. títulos públicos	A empresa não possui recursos financeiros sob administração nesta modalidade.
m. outros ativos	N/A
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A – Item facultativo para gestores de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	

a. controladores diretos e indiretos	<p>Controladores diretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fox Energy Serviços de Energia LTDA CNPJ/ME: 05.652.414/0001-19 - Martins Empreendimentos, Engenharia e Participações LTDA CNPJ/ME: 07.925.890/0001-91 <p>Controladores indiretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ricardo Salgado Martins CPF/ME: 957.139.727-04 Vladimir Aparecido Raposo CPF/ME: 013.988.718-00
b. controladas e coligadas	<p>Coligadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fox Energy Serviços de Energia LTDA CNPJ/ME: 05.652.414/0001-19 - Martins Empreendimentos, Engenharia E Participações LTDA CNPJ/ME: 07.925.890/0001-91
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A empresa não possui participações em sociedades do grupo.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	A empresa não possui participações de sociedades do grupo na empresa.
e. sociedades sob controle comum	Natural Energia Participações Ltda CNPJ/ME: 15.821.584/0001-33
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	A Sociedade entende que não é necessário apresentar organograma do seu grupo econômico.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A Sociedade será gerida e administrada por uma ou mais pessoas naturais, sócias ou não, que estão organizados como (i) Diretor Presidente e de Investimentos, (ii) Diretor de

	<p>Compliance, Risco e PLD; e (iii) Diretor Financeiro (todos denominados de “Administradores”), as quais poderão ser eleitos ou destituídos conforme deliberação dos Sócios.</p> <p>Incumbirá aos Administradores praticarem todos os atos convenientes e necessários à administração da Sociedade. Para tal propósito, cada Administrador terá, entre outros, poderes para:</p> <p>a) atuar em nome da Sociedade;</p> <p>b) representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, incluindo, mas não se limitando a repartições e órgãos federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas de economia mista e quaisquer outros órgãos ou entidades;</p> <p>c) administrar, orientar e dirigir os negócios da Sociedade, podendo, para tanto, comprar, vender, trocar ou alienar, por qualquer outro meio, os ativos da Sociedade; e</p> <p>d) firmar quaisquer documentos, inclusive aqueles que resultem em responsabilidade ou assunção de obrigações para a Sociedade, incluindo, mas não se limitando a, escrituras, notas promissórias, garantias, títulos de dívida, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, entre outros, observados os limites estabelecidos no Contrato Social.</p> <p>O Comitê de Investimentos da Gestora (“Comitê de Investimentos”) é órgão de natureza mista, podendo ser consultivo ou deliberativo, conforme o caso, cuja finalidade é o controle e monitoramento das atividades relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à gestão de investimentos.</p> <p>O Comitê de Compliance e Risco da Gestora (“Comitê de Compliance e Risco”) é um órgão de natureza mista, sendo consultivo e deliberativo, cuja finalidade é a de averiguar e debater acerca de possíveis falhas e oportunidades de aprimoramento nos controles internos da Gestora, bem como nos assuntos pertinentes à gestão de risco de carteiras.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>O Comitê de Investimentos, sob coordenação da Diretora de Investimentos (“Coordenadora do Comitê de Investimentos”), será composto pelos seguintes membros permanentes:</p> <p>(i) Diretora de Investimentos;</p> <p>(ii) Diretor de Compliance, Risco e PLD;</p>

	<p>(iii) Diretor Financeiro.</p> <p>Este é instituído em caráter não permanente de funcionamento e se reunirá, no mínimo, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que algum assunto assim o justificar e a Diretora de Investimentos julgar necessário.</p> <p>As deliberações realizadas em sede de Comitê de Investimentos, ligadas ao processo de tomada de decisão de investimento ou desinvestimento da Gestora, terão sua decisão final sob responsabilidade exclusiva da Diretora de Investimentos, a qual possui as Certificações de Gestores da ANBIMA (CGA) e para Fundos Estruturados (CGE). Adicionalmente, somente os membros do Comitê de Investimentos que também possuem as certificações CGA e CGE, quando aplicável, poderão exercer direito de voto, caso a Diretora de Investimentos opte por submetê-los à deliberação formal. As decisões, os debates e/ou as manifestações realizadas, conforme o caso, serão registrados em ata ou por e-mail.</p> <p>Comitê de Compliance e Risco, sob coordenação do Diretor de Compliance, Risco e PLD (“Coordenador do Comitê de Compliance e Risco”), será composto pelos seguintes membros:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Diretor de Compliance, Risco e PLD; (ii) Diretora de Investimentos; e (iii) Membros da equipe de Compliance, Risco e PLD <p>Este é instituído em caráter não permanente de funcionamento e se reunirá, no mínimo, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que algum assunto assim o justificar e o Diretor de Compliance, Risco e PLD julgar necessário.</p> <p>As deliberações realizadas em sede do Comitê de Compliance e Risco serão tomadas por manifestação da maioria dos seus membros, sendo a decisão e os debates registrados em ata ou por e-mail.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>- Diretora de Investimentos: Ana Carolina Jardim Salgado Martins Ribeiro.</p> <p>À Diretora de Investimentos é a responsável pela administração das carteiras dos fundos geridos pela Gestora, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários perante a CVM. Cabe à ela atuar em conformidade com os regulamentos dos fundos de investimento, levando em conta (i) o retorno esperado, (ii) o risco, (iii) a correlação com teses existentes, (iv) a liquidez, (v) o horizonte temporal</p>

	<p>esperado de manutenção do investimento na carteira de cada fundo, entre outros pertinentes e específicos para cada ativo. O objetivo é maximizar a relação risco/retorno da carteira.</p> <p>- Diretor de Compliance, Risco e PLD: Bruno Luiz Barbosa Sabino Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas e procedimentos de controles internos, implementação do programa de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, bem como o cumprimento de regras, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Gestora.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>A Sociedade entende que não é necessário apresentar organograma da estrutura administrativa.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	

a. nome	Ana Carolina Jardim Salgado Martins Ribeiro	Bruno Luiz Barbosa Sabino	Isaac Mizrahi	Claudia Marinho Hoshina
b. idade	33	42	59	44
c. profissão	Engenheira mecânica	Contador	Engenheiro de Produção	Administradora
d. CPF ou número do passaporte	143.317.107-42	098.574.547-98	908.336.437-20	087.001.497-80
e. cargo ocupado	Diretora de Investimentos	Diretor de Compliance, Risco e PLD	Diretor Financeiro	Analista de Compliance, Risco e PLD

f. data da posse	27/09/2022	27/09/2022	02/01/2025	01/08/2023
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há	Não há	Não há	Não há
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:				
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Ana Carolina Jardim Salgado Martins Ribeiro			
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> - Certificado Ignite da Universidade de Stanford. - B.Sc. em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ-Brasil), - Cursos de especialização em finanças e inovação pela Stanford Business School, Chicago Booth e COPPEAD. 			
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) e CGE (Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados)			
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:				
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	<p>NATURAL CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA CEO e Diretora de investimentos Set 2022 - Presente</p> <p>Natural Energia Participações Ltda. Chief Financial Officer Jan 2019 – Dez 2024</p> <p>Asset Management & Fund Raising Director Jun 2017 - Dez 2018</p>			

	<p>Responsável pelo Grupo de Engenharia Financeira, pelo Grupo G&A, pela gestão de projetos e contratos greenfield, pela comunicação com os investidores e clientes e pelas negociações de acordos comerciais e de captação de recursos.</p> <p>Business Analysis Manager Jul 2016 - Jun 2017</p> <p>Responsável pelo Grupo de Engenharia Financeira, pela gestão de contratos de projetos greenfield e pela comunicação com os clientes. Também deu apoio em negociações de acordos comerciais e de captação de recursos.</p> <p>Financial Analyst – Financial Engineering Group Jan 2015 - Jun 2016</p> <p>Com reporte ao CFO, responsável por questões regulatórias, M&A e avaliação financeira de greenfield e avaliação de projetos. Responsável também pelo orçamento e controle de cronograma dos projetos e apoio à gestão financeira corporativa de nossa holding.</p> <p>Internship on Finance Engineering Ago 2014 - Dez 2014</p> <p>Corresponsável por desenvolver modelos financeiros, realizar avaliação de projetos e controle de cronograma.</p> <p>Accenture Brasil Intern Consulting Resources Jan 2014 - Jun 2014</p> <p>Responsável pelo controle de cronogramas de projetos na indústria de Petróleo e Gás</p> <p>Brookfield Renewable Energy Group Energy Trading Front Office Internship Fev 2013 - Set 2013</p> <p>Atuou na área comercial da empresa com foco no mercado de energia, especificamente relacionado à gestão de PPAs e atividades de interface com clientes.</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles</p>	<p>Bruno Luiz Barbosa Sabino</p>

internos e desta Resolução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> - MBA em Gestão de Projetos pela COPPEAD (2025/2026) - Executivo em Compliance e Anticorrupção pela LEC (Comunidade de Compliance Brasileira) - MBA em Finanças pelo IBMEC - Formação Executiva em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. - Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Gama Filho.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Não aplicável.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	<p>NATURAL CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA Diretor de Compliance, Risco e PLD Jan 2023 – Present</p> <p>QatarEnergy Sr. Financial Controller – Head de Finanças Brasil Fev 2023 – Present</p> <p>Natural Energia Participações Ltda. Controller Set 2022 - Fev 2023</p> <p>Karoon Energy Controller Mar 2021 - Set 2022</p> <p>Ouro Preto Óleo e Gás Gerente de Controladoria Mai 2019 - Jan 2020</p>

	Responsável pelas atividades contábeis, fiscais (incluindo o relacionamento com algumas empresas terceirizadas localizadas em 3 estados), contas a pagar e contas a receber.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	O Diretor de Compliance acumula as funções de Diretor de Risco da Gestora.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Vide item 8.5.
i. cursos concluídos;	Vide item 8.5.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Vide item 8.5.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Vide item 8.5.
• nome da empresa	Vide item 8.5.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Vide item 8.5.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Vide item 8.5.
• datas de entrada e saída do cargo	Vide item 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Não se aplica, pois a Natural Capital não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.

i. cursos concluídos;	Não se aplica, pois a Natural Capital não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não se aplica, pois a Natural Capital não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não se aplica, pois a Natural Capital não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.
• nome da empresa	Não se aplica, pois a Natural Capital não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Não se aplica, pois a Natural Capital não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Não se aplica, pois a Natural Capital não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.
• datas de entrada e saída do cargo	Não se aplica, pois a Natural Capital não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Em dezembro de 2025 a empresa contava com 8 (oito) empregados na estrutura mantida para a gestão de recursos.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Responsável por toda análise macroeconômica da gestora e pela execução das decisões adotadas no Comitê de Investimentos. Entre seus principais objetos de estudo estão atividade, inflação e política monetária domésticas etc. Responsável também: <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de fundos; • Análise de investimentos; • Monitoramento das Carteiras; • Análise Econômica. • Originação, desenvolvimento e estruturação de oportunidades de investimento.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Gestora realiza a gestão de investimentos com base em uma filosofia de investimento, bottom-up, com foco no valor intrínseco dos ativos, e que por meio de um processo rigoroso de análise busca a melhor relação entre qualidade, retorno e risco para atingir um retorno adequado ao perfil de risco da

	<p>respectiva classe de ativos e horizonte temporal de investimento.</p> <p>Após o entendimento do ciclo econômico dos ativos de interesse da Gestora, define-se uma tese de valor para cada oportunidade de investimento. Após essa proposição de valor de cada ativo, aprofundamos a análise para o nível microeconômico para entender quais ativos apresentam divergência entre o valor intrínseco estimado e o valor de mercado e atuamos de forma arbitral para nos beneficiarmos dessa diferença. No momento de investimento também será selecionado o melhor veículo para captura de tal arbitragem.</p> <p>A Natural Capital faz uso de ferramentas proprietárias com a utilização de planilhas em Excel. Ademais, a Natural Capital conta com amplo acesso a relatórios de análise e informações de mercado publicados por diversas instituições financeiras.</p> <p>As ordens serão sempre transmitidas verbalmente, por telefone ou transmitidas por escrito, via meios eletrônicos (tais como e-mail, Bloomberg, sistemas eletrônicos de negociação, aplicativos de comunicação etc.), sendo que, independentemente da forma de transmissão, todas as ordens devem ser confirmadas por e-mail (call-back) e serão gravadas e arquivadas pela Gestora.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Em dezembro de 2025 a empresa contava com 3 (três) empregados na estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A área de Compliance, Risco e PLD atua de forma contínua na verificação do atendimento às normas legais, regulatórias e internas aplicáveis à atividade da Gestora. Entre suas atividades estão a realização periódica de testes de aderência e eficácia das métricas e procedimentos previstos na Política de Gestão de Risco, o monitoramento dos limites normativos e internos</p>

	<p>aplicáveis às carteiras sob gestão, a elaboração e divulgação de relatórios de risco e o acompanhamento de eventuais desenquadramentos, com a adoção das providências cabíveis. Compete também à área revisar periodicamente a Política de Gestão de Risco, manter a documentação de suporte das análises e decisões adotadas no âmbito de suas atribuições, bem como promover treinamentos internos voltados aos Colaboradores, com o objetivo de assegurar o conhecimento e a observância dos procedimentos internos aplicáveis.</p> <p>Quando aplicável, a área acompanha os processos de marcação a mercado realizados pelo administrador fiduciário dos fundos sob gestão, inclusive verificando sua aderência aos critérios e manuais disponibilizados. Além disso, reporta ao Comitê de Compliance e Risco os parâmetros de risco das carteiras e eventuais recomendações de aprimoramento dos controles e procedimentos adotados pela Gestora.</p> <p>No que se refere à fiscalização de terceiros contratados, a área também conduz processos de avaliação prévia e monitoramento contínuo, incluindo procedimentos de due diligence, background check e Know Your Partner, com análise de idoneidade, histórico financeiro e reputacional, capacidade operacional e aderência às diretrizes internas da Gestora e à regulamentação aplicável.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A Área de Compliance, Risco e PLD realiza o monitoramento dos principais riscos relacionados aos Fundos sob gestão, conforme descrito na Política de Gestão de Risco da Natural Capital. Para tanto, utiliza planilhas desenvolvidas internamente em Excel e o sistema de terceiros contratado, Search da Trillia, atuando sob a supervisão do Diretor de Compliance, Risco e PLD.</p> <p>Com base nesses controles acima, a área, realiza o acompanhamento periódico das exposições a risco das carteiras e elabora relatórios mensais de monitoramento para cada Fundo sob gestão.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A Área de Compliance, Risco e PLD possui total autonomia para o exercício de suas funções, sem atuação direta na atividade de gestão de recursos.</p>

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Em dezembro de 2025 a empresa conta com 3 (três) empregados na estrutura mantida para a gestão de riscos.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>O processo de avaliação e gerenciamento de riscos da Gestora permeia todo o processo de decisão de investimento, considerando as características dos ativos integrantes das carteiras sob gestão, incluindo ativos de menor liquidez, como participações societárias por meio de fundos de investimento em participações, bem como outros fundos de investimento constituídos nos termos da regulamentação aplicável, atualmente a Resolução CVM nº 175.</p> <p>Esse processo segue os parâmetros estabelecidos na Política de Gestão de Risco da Natural Capital, a qual é revisada e atualizada periodicamente.</p> <p>As atividades desenvolvidas compreendem o mapeamento, monitoramento e gestão das exposições a riscos, sejam estes de liquidez, mercado, investimento no exterior, crédito e contraparte, e/ou concentração, a fim de minimizar eventual exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou não compatíveis com a política de investimentos dos fundos sob gestão da Natural Capital, evitando assim seu descumprimento. Adicionalmente, a área mapeia e monitora os riscos relacionados à própria atividade da gestora, considerando riscos operacionais, regulatórios, legais e de imagem.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A rotina da área de Compliance inclui a identificação, registro e avaliação dos riscos associados à conformidade das atividades da Instituição, além do monitoramento contínuo e avaliação da conformidade dos processos através da realização de testes periódicos.</p> <p>No âmbito de suas atividades, a área de Compliance, Risco e PLD realiza treinamentos internos e promove a divulgação das políticas e manuais da Gestora aos colaboradores, obtendo a confirmação formal quanto ao conhecimento, e concordância com os termos.</p> <p>Adicionalmente, a Gestora mantém um canal de comunicação para assuntos relacionados a risco e compliance, por meio do qual os colaboradores podem encaminhar dúvidas ou solicitações de orientação. A área de Compliance atua em conjunto com as demais áreas analisando e acompanhando os</p>

	pontos de atenção nos processos internos e propondo medidas de controle e mitigação de riscos quando necessário.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Compliance, Risco e PLD é independente das outras áreas da empresa e poderá exercer seus poderes em relação a qualquer Colaborador.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N/A – Item facultativo para gestores de recursos
a. quantidade de profissionais	N/A – Item facultativo para gestores de recursos
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A – Item facultativo para gestores de recursos
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A – Item facultativo para gestores de recursos
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	A Gestora não realizará a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
a. quantidade de profissionais	A Gestora não realizará a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Gestora não realizará a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	A Gestora não realizará a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada	A Gestora não realizará a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Gestora não realizará a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	O plano de negócios da Natural Capital prevê receitas oriundas das taxas de Gestão e Performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100% (cem por cento)
b. taxas de performance	0% (zero por cento)
c. taxas de ingresso	0% (zero por cento)
d. taxas de saída	0% (zero por cento)
e. outras taxas	0% (zero por cento)

<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>N/A – Item facultativo para gestores de recursos</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os limites de risco de mercado são estabelecidos de acordo com as características dos Veículos e respectivos mandatos e acompanhados através da Área de Compliance, Risco e PLD da Gestora e, eventualmente, podem ser alvo de assunto no Comitê de Compliance e Risco e no Comitê de Investimentos, conforme o caso.</p> <p>O processo de análise busca entender o comportamento do setor em que as empresas investidas estão inseridas, as alavancas de crescimento, barreiras de entrada, dinâmica competitiva e posicionamento mercadológico. Para isso são realizadas visitas às empresas, entrevistas com seus administradores, concorrentes, clientes, fornecedores, reguladores, seus stakeholders relevantes, entre outros, para o bom entendimento do negócio.</p> <p>Também é realizada modelagem financeira das empresas com o objetivo de entender melhor acerca da saúde econômico/financeira, bem como são realizados testes de cenários para entender o risco-retorno do investimento, sua assimetria de ganho e margem de segurança do investimento.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Vantagens, benefícios e presentes</p> <p>Os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho ou que gere benefício recíproco.</p> <p>Exceções: poderão ser admitidos os seguintes benefícios ou presentes:</p> <p>(i) Refeição: desde que não possua valor suficientemente alto a ponto de influenciar o bom desempenho das funções do Colaborador;</p>

- (ii) Material Publicitário ou Promocional: até USD1000 (mil dólares americanos) distribuídos no curso normal dos negócios;
- (iii) Presentes em Datas Festivas: até USD1000 (mil dólares americanos) habitualmente oferecidos na ocasião de aniversário ou assemelhada;
- (iv) Outros Presentes ou Benefícios: até USD1000 (mil dólares americanos); e
- (v) Presentes de Familiares e Amigos: sem restrições, desde que não ligados com os deveres e responsabilidades profissionais do Colaborador.

Caso o benefício ou presente não se enquadrar nas exceções acima, o Colaborador poderá aceitá-lo mediante prévia comunicação a Área de Compliance, Risco e PLD.

Soft dollar

Os gestores de recursos devem transferir à carteira dos clientes qualquer benefício ou vantagem que possam alcançar em decorrência de sua condição de gestores da carteira.

Para que os acordos de *Soft Dollar* possam ser firmados, a Gestora deverá observar que os Fornecedores deverão ser considerados não somente em decorrência dos benefícios recebidos por meio de acordos de *Soft Dollar*, mas, primordialmente, em decorrência da eficiência, produtividade ou menores custos oferecidos por tais Fornecedores.

A Gestora, por meio de seus representantes, deverá observar os seguintes princípios ao firmar acordos de *Soft Dollar*:

- i colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios interesses;
- ii definir de boa-fé se os valores pagos pelos clientes e, conseqüentemente, repassados aos Fornecedores, são razoáveis em relação aos serviços de execução de ordens ou outros benefícios que esteja recebendo;
- iii ter a certeza de que o benefício recebido auxiliará diretamente no processo de tomada de decisões de investimento em relação ao veículo que gerou tal benefício, devendo alocar os custos do serviço recebido de acordo com seu uso, se o benefício apresentar natureza mista;
- iv divulgar amplamente a clientes, potenciais clientes e ao mercado os critérios e as políticas adotadas com relação às práticas de *Soft Dollar*, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas; e
- v cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia com os clientes.

	<p>Além disso, os acordos de Soft Dollar:</p> <p>(i) devem ser formalizados por escrito e elaborados de forma transparente, sempre no melhor interesses dos clientes da Gestora;</p> <p>(ii) devem ser registrados no Comitê de Compliance e Risco da Gestora, identificando, se possível, a capacidade de contribuir diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando comprovar o racional que levou a firmar tais acordos de Soft Dollar; e</p> <p>(iii) não devem gerar qualquer vínculo de exclusividade ou de obrigação de execução de volume mínimo de transações com os Fornecedores, devendo a Gestora manter a todo tempo total independência para selecionar e executar com quaisquer Fornecedores, sempre de acordo as melhores condições para seus clientes.</p> <p>Ao formalizar os serviços de execução de ordens, a Gestora não buscará somente o menor custo, mas o melhor custo-benefício, em linha com os critérios de best execution estabelecidos no mercado internacional, devendo ser capaz de justificar e comprovar que os valores pagos aos Fornecedores com que tenha formalizado Soft Dollar são favoráveis aos fundos de investimento e carteiras sob sua gestão comparativamente a outras corretoras, considerados para tanto não apenas os custos aplicáveis, mas também a qualidade dos serviços oferecidos, que compreendem maior eficiência na execução de transações, condições de segurança, melhores plataformas de negociação, atendimento diferenciado, provimento de serviço de análise de ações e qualidade técnica dos materiais correspondentes, disponibilização de sistemas de informação, entre outros.</p> <p>Caso o benefício seja considerado de uso misto, os custos deverão ser alocados de forma razoável, de acordo com a utilização correspondente.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Gestora conta com Plano de Contingência e Continuidade de Negócios, que define os procedimentos a serem seguidos pelos Colaboradores em situações de contingência, de modo a evitar a descontinuidade operacional decorrente de problemas técnicos ou eventos imprevistos. Foram estipuladas estratégias e planos de ação com o objetivo de garantir que os serviços essenciais da Gestora sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um eventual incidente ou desastre.</p>

	<p>O Coordenador de Contingência da Natural Capital executa, no mínimo anualmente, inspeções gerais tanto dos sistemas de proteção, quanto dos ambientes físicos e virtuais utilizados pela Gestora.</p> <p>Ademais, de forma a assegurar a continuidade dos negócios em situações de contingência, são realizados, no mínimo anualmente, testes de contingência para verificar, dentre outros aspectos: a) Acesso aos sistemas; b) Acesso ao e-mail corporativo; c) Acesso aos dados armazenados; d) Verificação do treinamento aos Colaboradores para atuarem como back-up; e) Quaisquer outras atividades necessárias para a continuidade das operações da Gestora.</p>
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	N/A – Item facultativo para gestores de recursos.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	https://naturalcapitalasset.com.br/
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	

a. principais fatos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo e que sejam relevantes para os negócios da empresa.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo e que sejam relevantes para os negócios da empresa.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais contra a diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários que afetem sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais contra a diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários que afetem sua reputação profissional.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	A empresa não possui nenhuma contingência a ser descrita no presente item.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	A empresa não possui nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral prolatada contra si.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	A empresa não possui nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral prolatada contra si.

<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p>A diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não possui nenhuma condenação em processo judicial, administrativo ou arbitral prolatada contra si.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>A diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não possui nenhuma condenação em processo judicial, administrativo ou arbitral prolatada contra si.</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p>Vide Anexo I.</p>

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Vide Anexo I.
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Vide Anexo I.
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Vide Anexo I.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Vide Anexo I.
f. títulos contra si levados a protesto	Vide Anexo I.


anacarolina.martins@naturalcapit



D4Sign
Ana Carolina Martins
Assinado

ANA CAROLINA JARDIM SALGADO MARTINS RIBEIRO
CEO e Diretora de Investimentos
(21) 98888-7535
anacarolina.martins@naturalcapitalasset.com.br

bruno.sabino@naturalcapitalasset



D4Sign
Bruno Luiz Barbosa Sabino
Assinado

BRUNO LUIZ BARBOSA SABINO
Diretor de Compliance, Risco e PLD
(21) 98895-1202
bruno.sabino@naturalcapitalasset.com.br


Anexo I ao Formulário de Referência – Anexo E à Resolução CVM nº 21/2021 DECLARAÇÃO

A signatária abaixo, na qualidade de diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Natural Capital Gestão De Recursos Ltda, declara, para os devidos fins:

- (i) que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) que não tem contra si títulos levados a protesto.

Atenciosamente,

anacarolina.martins@naturalcapit

D4Sign
 Ana Carolina Martins
Assinado

ANA CAROLINA JARDIM SALGADO MARTINS RIBEIRO

CPF/ME: 143.317.107-42

CEO e Diretora de Investimentos

CVM Anexo E Resolução 21 2025 elaborado 2026 03 v3 final pdf
Código do documento eb95e507-b677-4298-83f2-16abaec49654



Assinaturas



Ana Carolina Martins
anacarolina.martins@naturalcapitalasset.com.br
Assinou

Ana Carolina Martins



Bruno Luiz Barbosa Sabino
bruno.sabino@naturalcapitalasset.com.br
Assinou

Bruno Luiz Barbosa Sabino

Eventos do documento

31 Mar 2026, 16:40:14

Documento eb95e507-b677-4298-83f2-16abaec49654 **criado** por ANA PAULA FERREIRA JARDIM (90085d18-4ef7-4bc0-a80d-166b360784c0). Email:administracao@naturalenergia.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-31T16:40:14-03:00

31 Mar 2026, 16:42:47

Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA FERREIRA JARDIM (90085d18-4ef7-4bc0-a80d-166b360784c0). Email: administracao@naturalenergia.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-31T16:42:47-03:00

31 Mar 2026, 16:54:44

BRUNO LUIZ BARBOSA SABINO **Assinou** - Email: bruno.sabino@naturalcapitalasset.com.br - IP: 186.205.1.141 (bacd018d.virtua.com.br porta: 20486) - Documento de identificação informado: 098.574.547-98 - DATE_ATOM: 2026-03-31T16:54:44-03:00

31 Mar 2026, 16:54:48

ANA CAROLINA MARTINS **Assinou** - Email: anacarolina.martins@naturalcapitalasset.com.br - IP: 177.158.42.11 (177.158.42.11.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 15238) - Documento de identificação informado: 143.317.107-42 - DATE_ATOM: 2026-03-31T16:54:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):373eb798f8db282fc681e0f4b5b251eae7764e552a1f24af741ceba55b986e01
(SHA512):2002effd4527786e4b29bc988cc337875a40d77858307c0c050469cdebc899838f855eb641dfe4a83107f9691c2cc05b3bb84d89ef845435ba1ce920d494558e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.